

**Emenda Aditiva a Medida Provisória 848 de 2018**  
**do Sr Izalci Lucas**

Inclua-se novo artigo à MPV 848/2018 com a seguinte redação:

“Art.XX Caberá ao Ministério da Saúde encaminhar ao CCFGTS Plano de Recuperação da Entidade Filantrópica sem fins Lucrativo que vier a pleitear recursos do FGTS, destacando as ações a serem implementadas de melhoria do ambiente construído que reflitam diretamente no aprimoramento da gestão, para análise daquele colegiado.

Parágrafo Único: Da contratação da operação de credito deverá constar, obrigatoriamente, o compromisso do tomador de recurso de contratar auditoria independente para o acompanhamento mensal das ações a serem implementadas”.

**JUSTIFICATIVA**

A importância das Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos é reconhecida pela sociedade brasileira. Ao afirmar que 31% dos leitos e 50% das cirurgias do SUS são fornecidos por estas entidades o Ministério da Saúde confirma esta percepção. Nas pequenas comunidades as Santas Casas são referência.

Sabe-se, no entanto, que a situação financeira destas entidades é precária, razão da proposta da MP 848. Neste sentido o Ministério da Saúde informa que a dívida destas Entidades é da ordem de 21 bilhões de reais. Muito desta condição está na obrigatoriedade das entidades em prestar serviço ao SUS e na não observância deste em remunerar adequadamente os serviços prestados.

Esta situação motivou a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei 13.479/2017 que cria uma linha de financiamento em condições especiais, operada pelo BNDES para fortalecimento financeiro das Entidades.

Complementarmente a esta ação os recursos do FGTS poderão apoiar melhoria do ambiente construído. Esta integração pode se traduzir em melhoria de gestão se acompanhada de auditoria na aplicação dos recursos. Desta forma não só se atuará preventivamente, cuidando de não permitir desvio de finalidade do dinheiro concedido, como também em evidenciar pontos frágeis na gestão destas Entidades.

Sala das Sessões, de agosto de 2018.

---

Deputado Izalci Lucas  
(PSDB/DF)

